

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM EXTRATO N.º 002/2021-IPAAM; ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 013/2020 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; OBJETO: O presente contrato tem como OBJETO: o Termo de Contrato nº 013/2020, referente Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e manutenção de poço com condições estabelecidas no Projeto Básico nº 019/2020. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020; PROCESSO N.º 3100/2019-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente Contrato correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Nota de empenho nº 2020NE00723, Unidade Orçamentária 30201, Natureza da Despesa: 33903916, emitida pelo contratante em 26/11/2020, no valor de R\$:24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), sendo esse valor empenhado no exercício de 2020, correspondente ao mês de dezembro de 2020. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Manaus, 16 de dezembro de 2020.

MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS

Diretora Técnica, no exercício da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

Protocolo 32584

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM EXTRATO N.º 001/2021-IPAAM; ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 017/2020 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI; OBJETO: O presente contrato tem como OBJETO: o Termo de Contrato nº 017/2020, referente Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas, fluviais, terrestres, com condições estabelecidas no Projeto Básico nº 061/2020. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020; PROCESSO N.º 1062/2020-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente Contrato correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Nota de empenho nº 2020NE00791, Unidade Orçamentária 30201, Natureza da Despesa: 33903301, emitida pelo contratante em 11/12/2020, no valor de R\$:34.380,73 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e setenta e três centavos), sendo esse valor empenhado no exercício de 2020, correspondente ao mês de dezembro de 2020. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 17 de dezembro de 2020.

MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS

Diretora Técnica, no exercício da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

Protocolo 32586

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA/IPAAM/P/Nº002/2021

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **MARIA DA GLÓRIA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 051.010-6B para a partir de 22 de dezembro de 2020 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº. 015/2020, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; e como **Fiscal Substituto do referido Contrato o servidor SÉRGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 167.964-3C, para atuar em caso de impedimento ou ausência da Fiscal Titular;

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus 06 de janeiro de 2021.

MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS

Diretora Técnica, no exercício da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

Protocolo 32692

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO CETAM, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 1056/2020-CSC, constante do Processo no 01.01.013102.00011259/2020/CSC; e

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo conforme Ata Complementar da Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico; RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico no 1056/2020-CSC, conforme deliberação da Central de Serviços Compartilhados, constante na referida Ata; e

II - ADJUDICAR à empresa **PARINTUR HOTEIS E TURISMO** inscrita no CNPJ nº 04.442.937/0001-78, os lotes 01 e 02, itens 01, 02, 03 e 04 no valor global de R\$ 1.146.400,00 (hum milhão, cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), referentes à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, para o fornecimento de passagens fluviais e terrestres, para atender as necessidades do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM.

Manaus, 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 32626

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Contrato nº 009/2020-CETAM. DATA DA ASSINATURA: 18.12.2020; PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, representado pelo seu Diretor-Presidente, José Augusto de Melo Neto e A C R DE SOUZA - ME, por meio do Sócio Administrador Antônio Carlos Romano de Souza. OBJETO: Prestação de serviço de Limpeza e Conservação da Sede Administrativa e das Escolas de Educação Profissional do CETAM, localizadas em Manaus, Careiro Castanho, Maués, Tefé e Itacoatiara. VALOR TOTAL: Estimado em 2.624.672,52 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0001.2001.0001 NATUREZA DA DESPESA: nº 33903702 FONTE: 01000000, no valor de R\$ 437.445,42 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), sendo o valor global do Contrato de R\$ 2.624.672,52 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 2.187.227,10 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos) a ser empenhado às custas do exercício vindouro. VIGÊNCIA: 18/12/2020 a 17/12/2021. FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo nº: 01.01.028201.00001663.2019-CETAM.

Manaus/AM, 18 de dezembro de 2020.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 32627

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 001/2021/PROCON-AM

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência fiscalizatória atribuída ao PROCON/AM para atender às demandas decorrentes da Covid-19;

Considerando a Portaria nº 025/2020/GAB/PROCON-AM, publicada em 28 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para atuarem, em caráter extraordinário, como Agentes de Fiscalização, os servidores, **Brian Carneiro Da Silva Pessoa**, matrícula 257.034-3A, **Cintia Suelen Costa Alencar**, matrícula 215.393-9F, **Isabelle**

Protocolo 32692

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO

Data de envio: 06/01/2021 16:37

Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Atos>>Outros

Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas

Número da Edição:

Data de Publicação: 06/01/2021

Valor: R\$ 650,24

Centimetragem: 10,16cm (Publicação: 10,16cm)

Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA/IPAAM/P/Nº002/2021

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **MARIA DA GLÓRIA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 051.010-6B para a partir de 22 de dezembro de 2020 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº. 015/2020, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; e como **Fiscal Substituto do referido Contrato o servidor SÉRGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 167.964-3C, para atuar em caso de impedimento ou ausência da Fiscal Titular;

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus 06 de janeiro de 2021.

MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS

Diretora Técnica, no exercício da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM**

PORTARIA/IPAAM/P/Nº002/2021

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **MARIA DA GLÓRIA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 051.010-6B para a partir de 22 de dezembro de 2020 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº. 015/2020, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; e como Fiscal Substituto do referido Contrato o servidor **SÉRGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 167.964-3C, para atuar em caso de impedimento ou ausência da Fiscal Titular;

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM,
Manaus 06 de janeiro de 2021.

MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS

Diretora Técnica, no exercício da Presidência do Instituto de
Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM

